



AQUECIMENTO NA ECONOMIA

Município antecipa 50% do 13º salário dos servidores em junho

A valorização do servidor público continua sendo uma marca da atual Administração. Pela primeira vez, a antecipação de 50% do 13º salário será feita no pagamento do mês de junho, no próximo dia 28, para os funcionários efetivos, comissionados e contratados. A medida vai injetar cerca de R\$ 6,3 milhões na economia, possibilitando um aquecimento econômico na baixa temporada.

A previsão é de que todos os segmentos sejam beneficiados direta e indiretamente por conta da circulação de dinheiro que será efetuada no período. De acordo com a Administração Municipal, essa medida está sendo possível por conta da administração séria e planejada, que busca valorizar sempre o servidor pelo trabalho que está desempenhando em prol do bom atendimento à população.

Pagamento vai injetar mais de R\$ 6,3 milhões no comércio

PRORROGADA ATÉ 15 DE JUNHO

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE



A GRIPE TIROU DA LAUANA O QUE ELA TINHA DE MAIS PRECIOSO.

NÃO COLOQUE A SUA VIDA E A DE QUEM VOCÊ AMA EM RISCO.

GRUPOS PRIORITÁRIOS

- Pessoas com mais de 60 anos
- Crianças de 6 meses a menores de 6 anos
- Gestantes
- Mães no pós-parto (até 45 dias)

- Pessoas com necessidades especiais
- Doentes crônicos
- Professores
- Profissionais de saúde
- Profissionais das forças de segurança e salvamento

UNIDADE DE SAÚDE	DIA DA SEMANA	HORARIO
Posto de Saúde Dona Edmeia (Casa de Vacinação)	2ª a 6ª FEIRA	08h às 11h30 13h às 16h
P. S. F. Cantagalo	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 14h às 16h
P. S. F. Mar do Norte	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 14h às 16h
P. S. F. Rocha Leão	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 14h às 16h
P. S. Cidade Praiana	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 13h às 16h
C. S. Nova Cidade	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 14h às 16h
P.S. Jardim Mariléia	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 14h às 16h
P. S. F. Âncora	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 14h às 16h
P. S Recanto	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h
E.S.F Clínica da Família	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 13h às 16h
E.S.F Cláudio Ribeiro	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 13h às 16h
P.S Operário	2ª a 6ª FEIRA	09h às 11h 13h30 às 16h

Procure uma unidade de saúde e leve a caderneta de vacinação.



MOVIMENTO VACINA BRASIL



Saiba mais em saude.gov.br/vacinabrasil



MINISTÉRIO DA SAÚDE



PODER EXECUTIVO**MARCELINO CARLOS DIAS BORBA***Prefeito***LEANDRO RIBEIRO DE ALMEIDA***Vice-Prefeito***LUIS HENRIQUE BORGES***Procurador Geral Interino***RICARDO SILVA LOPES***Secretário de Auditoria e Controle Interno.***GIOVANNI DA SILVA ZAROR***Secretário de Administração Pública***JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS***Secretário de Fazenda***DANIEL MARTINS GOMES***Secretário de Manutenção de Infraestrutura**Urbana e Obras Públicas***JANE BLANCO TEIXEIRA***Secretária Interina de Saúde***ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS***Secretária de Bem-Estar Social***PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES***Secretário de Segurança Pública***MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO***Secretário de Gestão Pública***MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA***Secretário de Educação, Esporte e Lazer***AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA***Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo***SILVANA FARIA SARZEDAS***Secretária do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca***MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE***Secretário de Transportes Públicos,**Acessibilidade e Mobilidade Urbana***CRISTIANE MENEZES REGIS***Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura***MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA***Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência***ALEXANDRE BELEZA ROMÃO***Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto***PODER LEGISLATIVO****MESA DIRETORA****CARLOS ALBERTO AFONSO FERNANDES***PRESIDENTE***ROBSON CARLOS DE OLIVEIRA GOMES***VICE-PRESIDENTE***RODRIGO JORGE BARROS***1º SECRETÁRIO***FÁBIO ALEXANDRE SIMÕES LEITE***2º SECRETÁRIO***VEREADORES****ALAN GONÇALVES MACHADO****ALBERTO MOREIRA JORGE****ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA****CARLOS ROBERTO MACHADO DOS SANTOS****JOELSON VINÍCIUS HORATO DO CARMO****MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO****MISAIAS DA SILVA MACHADO****VANDERLAN MORAES DA HORA****WAGNER DE ALBUQUERQUE LIMA SOBRINHO****CONVITE**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, **CONVIDA** as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou / prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO:**

FIRMAS:

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

O FORMULÁRIO PARA CADASTRO PODERÁ SER ADQUIRIDO NO:

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO

Rua Campo de Albacora, 75

Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137/ 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR*Secretário de Administração Pública***EXPEDIENTE****JORNAL OFICIAL****RIO DAS OSTRAS****ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS CRIADO PELA LEI Nº 534/01**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Tel.: 2771-1515

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares - Tel.2760-1060

O Jornal está disponível no link www.riodasostras.rj.gov.br

ATOS do EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2210/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2171/2018.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor Município de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto, na importância de R\$ 4.465.709,92 (quatro milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e nove reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 2210/2019

02 - MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
02.05 - 04.122.0001.2.151	0112	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	27.720,00	
SEMAD - Manutenção da Unidade	-	3.3.90.92.00 - 1.530.0150		27.720,00
02.11 - 04.122.0001.1.409	0168	4.4.90.51.00 - 1.530.0104	9.500,00	
SEMOP - Ampliação e Reforma de Próprios Municipais				
02.11 - 04.122.0001.1.831	0169	4.4.90.51.00 - 1.530.0104	9.500,00	
SEMOP - Construção de Próprios Municipais				
02.11 - 04.122.0001.2.151	0174	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	10.000,00	
SEMOP - Manutenção da Unidade	0175	4.4.90.52.00 - 1.530.0104	21.800,00	
02.11 - 06.181.0087.1.559	0178	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	4.500,00	
SEMOP - Construção da Sede da Guarda Municipal				
02.11 - 15.451.0034.1.392	1168	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	4.000,00	
SEMOP - Construção de Ponte				
02.11 - 15.451.0034.1.469	0189	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	1.652.468,62	
SEMOP - Urbanização de Áreas e Próprios Municipais				
02.11 - 15.451.0034.2.465	0193	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	23.500,00	
SEMOP - Extensão de Rede Elétrica				
02.11 - 15.452.0115.2.468	0208	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		273.800,00
SEMOP - Restauração e Manutenção de Ruas e Estradas	-	3.3.90.39.00 - 1.530.0150		1.715.968,62
	0210	4.4.90.51.00 - 1.530.0150	9.500,00	
02.11 - 15.452.0115.2.475	0211	3.3.90.30.00 - 1.530.0104	200.000,00	
SEMOP - Manutenção das Unidades e Áreas Públicas e Equipamentos Urbanos				
02.11 - 15.452.0115.2.476	0215	3.3.90.30.00 - 1.530.0104	9.500,00	
SEMOP - Manutenção da Iluminação Pública	0216	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	9.500,00	
02.11 - 23.695.0035.1.399	1169	3.3.90.39.00 - 1.530.0150	718.721,30	
SEMOP - Construção, Urbanização e Reforma da Infraestrutura Turística	0229	4.4.90.51.00 - 1.530.0150		700.721,30
	0231	4.4.90.52.00 - 1.530.0150	8.000,00	
02.11 - 27.812.0089.1.470	1710	4.4.90.51.00 - 1.530.0104		15.000,00
SEMOP - Ampliação, Construção e Reforma de Centros Esportivos e de Lazer	1711	4.4.90.51.00 - 1.125.0000		1.462.500,00
02.16 - 12.361.0004.1.597	0292	4.4.90.51.00 - 1.120.0000	250.000,00	
SEMEDE - Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental				
02.16 - 12.361.0004.2.635	-	3.3.90.39.00 - 1.120.0000		250.000,00
SEMEDE - Desenvolvimento Profissional Continuado				
02.16 - 27.811.0089.2.532	0446	3.3.90.48.00 - 1.530.0104		20.000,00
SEMEDE - Apoio ao Atletas Municipais				
02.16 - 27.811.0089.2.534	0451	3.3.90.39.00 - 1.530.0104	20.000,00	
SEMEDE - Promoção e Participação em Eventos Esportivos e de Lazer				
02.16 - 27.812.0089.2.537	0457	3.3.90.39.00 - 1.530.0104		15.000,00
SEMEDE - Manutenção de Unidades e Núcleos Esportivos	0458	3.3.90.39.00 - 1.125.0000	1.462.500,00	
TOTAL			4.465.709,92	4.465.709,92

PORTARIA Nº 0796/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 377/2019-Gab,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor LUIS GUILHERME DE SOUZA, matrícula nº 15132-7, do Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4, da SEMAD, à disposição da SEMUSA.

Art. 2º - NOMEAR o cidadão VICTOR DE OLIVEIRA SIMÃO BARRETO, CPF nº 096.305.357-42, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente III, símbolo CC4, da SEMAD, à disposição da SEMUSA/CAPS.

Art. 3º - O Servidor referido no Art. 1º deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22) 2771-1441.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado

- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0797/2019

Designa servidor para responder interinamente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 069/2019-PROCON

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para responder interinamente como Fiscal do PROCON, da PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 0797/2019

NOME|MATRÍCULA|CPF

Alair Carvalho de Souza Junior|13667-0|082.693.707-11
Miliandro Moraes de Miranda|13682-4|128.749.047-67

PORTARIA Nº 0798/2019

DERROGA PORTARIA E CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 9449/2019,

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando o acréscimo da demanda vinda dos usuários do SUS para o Hospital Municipal e o Pronto Socorro Municipal, não restando outra alternativa para os gestores e técnicos das áreas, a incorporação de pessoal especializado que é de relevância fundamental para o desenvolvimento das ações de urgência e emergência desta gestão municipal;

Considerando ser a contratação temporária de profissionais necessária à manutenção e ao funcionamento inadiável do Pronto Socorro Municipal e Hospital Municipal, justificando-se, assim, a contratação temporária, em caráter emergencial, na forma da Lei 544/2001, tendo em vista, ainda, que o VI Concurso Público encontra-se *sub judice*;

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado desta Secretaria Municipal de Saúde, conforme EDITAL 03/2019 - SEMUSA, e que contempla categorias necessárias e **INDISPENSÁVEIS** ao funcionamento dessas Unidades de Saúde;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações para a Secretaria de Saúde até que seja homologado o Concurso Público;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria 0568/2019 dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenharem as funções ali mencionadas, com lotação na SEMUSA.

Art. 3º - Os contratados deverão se apresentar, na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAD, situada na Rua Campo de Alcabara, 75, Loteamento Atlântica - Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0798/2019

Técnico de Laboratório

Classificação|Candidato|CPF
6ª|Maria Nazaré Teixeira Silva|008.563.387-96

Técnico em Radiologia

Classificação|Candidato|CPF
3ª|Karyne Vanessa Costa Ferreira|139.694.857-03

Técnico em Radiologia Especializado em Mamografia

Classificação|Candidato|CPF
2ª|Suzana Silva Vieira|141.332.477-01

Técnico em Radiologia Especializado em Tomografia

Classificação|Candidato|CPF
1ª|Marcelo dos Santos Pereira|013.218.077-40

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0798/2019

Técnico de Laboratório

Classificação|Candidato|CPF
12ª|Vanessa Rosalina Pereira da Silva|126.276.507-26

Técnico em Radiologia

Classificação|Candidato|CPF
12ª|Elizângela Cândido Nazario|079.920.367-00

Técnico em Radiologia Especializado em Tomografia

Classificação|Candidato|CPF
8ª|Ronaldo da Conceição|108.274.327-55

PORTARIA Nº 0799/2019

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 20215/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR as Portarias relacionados no anexo Único desta, dela excluindo os servidores ali mencionados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0799/2019**NOME|CARGO|CPF|MATRÍCULA|PORTARIA**

Evelise Santos Silveira Santiago|Farmacêutico|073.696.347-28|0211/2019
Evelise Santos Silveira Santiago|Farmacêutico II|073.696.347-28|0211/2019
Maria Raimunda da Costa Pinto|Técnico em Enfermagem|512.666.792-00|0211/2019
Thiago Campos de Mello|Médico Cirurgião Geral II|25313-8|0548/2019
Thiago Campos de Mello|Médico Cirurgião Geral II|25313-8|0718/2019
Orlando Barros da Silva|Cuidador Social|25278-6|0718/2019
Conceição Serra Santana|Enfermeiro 40 horas|25308-1|0718/2019
Leise Cardoso Garcia|Enfermeiro 40 horas|25254-9|0718/2019
Maria Claudia Araújo Silva|Enfermeiro 40 horas|25141-0|0718/2019
Karla Cristina Silva Viana|Enfermeiro |25217-4|0718/2019
Bruno Lisboa Timm|Farmacêutico II|25285-9|0718/2019
Carlos Roberto Lopes Cazeca|Maquieiro|25280-8|0718/2019
Ana Carolina Nunes Melo|Técnico em Enfermagem|25084-8|0718/2019
Debora Teixeira Amaral Folly|Técnico em Enfermagem|25203-4|0718/2019
Erica da Silva Dias|Técnico em Enfermagem|25002-3|0718/2019
Genilton Caetano|Técnico em Enfermagem|25165-8|0718/2019
Geraldina Barbara de Oliveira Coutinho|Técnico em Enfermagem|24986-6|0718/2019
Izabel Christina Costa da Silva|Técnico em Enfermagem|25126-7|0718/2019
Joaquim Feliciano Lopes|Técnico em Enfermagem|25171-2|0718/2019
Marciana Luzorio|Técnico em Enfermagem|25016-3|0718/2019
Roberta Cristina Francisca de Luna|Técnico em Enfermagem|24999-8|0718/2019
Sandra Horst Kuhlman|Técnico em Enfermagem|25095-3|0718/2019
Sandra Maria da Fonseca|Técnico em Enfermagem|25010-4|0718/2019
Dayana Valente da Silva|Enfermeiro 40 horas|25350-2|0718/2019
Celia Garcia da Silva Dias|Técnico em Enfermagem|25331-6|0718/2019
Eliane de Oliveira Campos|Técnico em Enfermagem|25364-2|0718/2019
Margareth Cássia Carvalho Marques|Técnico em Enfermagem|25335-9|0718/2019
Sidnea de Fátima da Costa Ramos|Técnico em Enfermagem|25337-5|0718/2019

PORTARIA Nº 0800/2019

DERROGA E CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 5010/2019,

Considerando que o Quadro atual de servidores efetivos não atende à demanda existente;

Considerando o Edital nº 001/2019, referente ao Processo Seletivo Público Simplificado da Secretaria de Bem-Estar Social, publicado no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras Edição nº 1018 de 15 de fevereiro de 2019;

Considerando a decisão judicial no processo 0002502-04.2017.8.19.0068 que permite a realização de novas contratações até que seja homologado o Concurso Público;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria 0657/2019 dela excluindo a cidadã relacionada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONTRATAR, por até 12 (doze) meses, em caráter emergencial, a cidadã relacionada no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMBES.

Art. 3º - A contratada deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Administração Pública - SEMAP, situada na Rua Campo de Albarora, 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras, das 8h às 17h, munido da sua documentação pessoal, no original e cópias, pertinentes para formalização do Contrato Administrativo de Trabalho.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0800/2019**DERROGAÇÃO****NOME|CPF|CARGO**

MARCELA DA SILVA GLÓRIA|106438257-62|Assistente Social III

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0800/2019**ASSISTENTE SOCIAL III – 30 HORAS**

CLASSIFICAÇÃO|NOME|CPF|PONTOS|CONTRATAÇÃO A CONTAR DE:
17º|FABIOLA OLIVEIRA SOUZA|119567277-28|24|Data da Publicação

Relação de Documentos

CPF
Carteira de Identidade
ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras
CTPS
Título de Eleitor
Pis / Pasep / NIS (Número de Inscrição Social)
Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
Certificado de Reservista (Homens)
Certidão Nasc. ou Cas. e Dependentes
Comprovante de Escolaridade
Comprovante de Residência Atualizado
Declaração de Imposto de Renda
Carteira do conselho e Certidão de impedimento ético (para cargos com registro em conselho)

Nada Consta de Antecedentes Criminais (monitor de abrigo)

Comprovante da Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br>)

2 Fotos 3 X 4 - Colorida/Atual

Currículo

Comprovante do Número da Conta Corrente – Itaú

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

Consulta INSS e Social (<https://www.consultacadastral.inss.gov.br>)

PORTARIA Nº 0801/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 19975/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o servidor **ADRIANO COSTA ALMEIDA**, matrícula nº 3002-3, do Cargo em Comissão de Inspetor Geral da Guarda Municipal, símbolo DAS3, da SESEP.

Art. 2º - NOMEAR o servidor **EVANDRO DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 7608-2, para exercer o Cargo em Comissão de Inspetor Geral da Guarda Municipal, símbolo DAS3, da SESEP.

Art. 3º - EXONERAR, a pedido, a servidora **SILVANA FARIA SARZEDAS**, matrícula nº 2144-0, do Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, símbolo DAS 1, da SEMAP.

Art. 4º - NOMEAR o servidor **NESTOR PRADO JÚNIOR**, CPF nº 490.795.147-72, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, símbolo DAS 1, da SEMAP.

Art. 5º - DISPENSAR, o servidor **EVANDRO DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 7608-2, da Função Gratificada de Assessor Técnico II, símbolo FGA2, da SESEP.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras -

. Atestados pelo telefone (22) 2771-1441.

. Foto 3x4 atual

. PIS/PASEP/NIS

. CPF/CPF Dependentes

. CTPS

. Carteira de Identidade

. Carteira do Conselho ou OAB

. Carteira Nacional de Habilitação

. Título de Eleitor

. Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

. Certidão de Nascimento/Casamento

. Certificado de Reservista (homens)

. Comprovante de Residência Atualizado

. Comprovante de Escolaridade

. Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

. Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

. Declaração de Imposto de Renda Completo

. Comprovante Bancário Itaú

. Certidão de Dependentes

. Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0802/2019

DERROGA PORTARIA, EXCLUINDO CIDADÃOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo nº 19914/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - DERROGAR a Portaria 0594/2019, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo I desta.

Art. 2º - DERROGAR a Portaria 0630/2019, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo II desta.

Art. 3º - DERROGAR a Portaria 0681/2019, dela excluindo os cidadãos relacionados no Anexo III desta.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0802/2019
(Derrogação)**NOME|CPF|CARGO**

DANIELLE COUTO FERNANDES|052.695.967-33|PROFESSOR II - PORTUGUÊS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0802/2019

(Derrogação)

NOME|CPF|CARGO

CLAUDINEIA DA COSTA GRANJA|111.757.237-46|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
DIANA DE LIMA BRAGA|102.658.067-63|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
MARIA APARECIDA SAVINO DO VALE|005.507.387-54|AUXILIAR EDUCACIONAL

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0802/2019

(Derrogação)

NOME|CPF|CARGO

ANDRE LUIS DE SOUZA SILVA|051.526.927-16|AGENTE DE PORTARIA
FABIO CARVALHO DA SILVA|081.663.977-90|AGENTE DE PORTARIA
FABIO DA SILVA CARNEIRO|087.457.127-86|AGENTE DE PORTARIA
MIRIAM LIMA DA SILVA|084.729.337-84|AGENTE DE PORTARIA
TATIANE LUCIA DA SILVA SIGEIRO|027.673.566-85|AGENTE DE PORTARIA
ANDREA GOMES TAVARES|042.015.257-16|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
CRISTIANE DAS NEVES SANTOS|021.431.675-04|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
ELIDIO MOREIRA DA SILVA FERREIRA|042.448.327-00|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES

ERIKA CRISTINADESOUZANASCIMENTO|107.826.867-37|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
LEONARDO DE SILVA CORDEIRO|155.511.797-02|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
MAGALI RODRIGUES ARAUJO DE CARVALHO|271.741.528-99|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
ROBERTA MARQUES DE SIQUEIRA MAIO|080.310.437-52|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
ROSA MARIA ALMEIDA DA SILVA|596.960.012-15|AUXILIAR DE CUIDADOS ESCOLARES
JESSICA RIBEIRO MIGUEL PASQUALINO|141.798.957-22|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
LUIZ GUSTAVO SOUZA FERREIRA|123.518.586-97|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
NOEMIA PEREIRA CORREA|118.338.297-94|AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR
ANA PAULA GOMES ONOFRE DO NASCIMENTO|081.571.747-40|AUXILIAR EDUCACIONAL
ELAINE DA GRACA RIBEIRO DA SILVA|076.835.647-45|AUXILIAR EDUCACIONAL
GECIELMA ALVARENGA BARRETO|089.082.377-47|AUXILIAR EDUCACIONAL
LILIAN DE JESUS DOS SANTOS GOMES|113.248.417-02|AUXILIAR EDUCACIONAL
LUCIANA DA SILVA CARNEIRO|072.302.297-66|AUXILIAR EDUCACIONAL
MARCIO DA SILVA|076.960.307-60|AUXILIAR EDUCACIONAL
MONALISA DE AGUIAR SILVA|084.729.857-41|AUXILIAR EDUCACIONAL
SEBASTIANA LEITE LIMA|799.946.793-68|AUXILIAR EDUCACIONAL
SELMA SCHWANKA TAVARES PARUD|078.555.377-08|AUXILIAR EDUCACIONAL
SILVANIA SOARES DA SILVA|337.977.398-00|AUXILIAR EDUCACIONAL
VERONICA THOME SOARES|073.158.967-08|AUXILIAR EDUCACIONAL
JONAS CHAGAS DA SILVA FILHO|925.935.187-15|MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR
ALECXANDRA FIDEL DE MIRANDA|685.059.657-87|MONITOR ESCOLAR
EUZELI DA SILVEIRA SILVA|017.702.467-46|MONITOR ESCOLAR
MARIA DE FATIMA DE SOUZA DUARTE|809.194.137-49|MONITOR ESCOLAR
MARIVALDA DE OURO BARBOSA|159.813.122-20|MONITOR ESCOLAR
ROBERTO SOUZA CACHOEIRA|829.460.607-30|MONITOR ESCOLAR
JOSE ADOLFODAMASCENO|005.650.777-16|MOTORISTA
JOSE TAVARES MARTINS|032.384.977-66|MOTORISTA
ALESSANDRA DA SILVA DUARTE MARQUES|072.461.307-21|PROFESSOR I
CLAUDIA BATISTA DE SOUZA|041.191.887-79|PROFESSOR I
ROSA MARIA DOS SANTOS CARDOSO RAMOS|101.230.307-14|PROFESSOR I
VALERIA DE OLIVEIRA ALVES|037.209.447-35|PROFESSOR I
APARECIDA MARIA DE FREITAS SOUZA|755.746.327-72|PROFESSOR I - 30 HORAS
ELAINE IEKER COSTA|899.510.267-53|PROFESSOR I - 30 HORAS
ERENILDA DOS SANTOS CARLOS GOMES|832.095.147-04|PROFESSOR I - 30 HORAS
MARINA NUNES SARTORI REIS|084.897.167-14|PROFESSOR II - ARTE
BARBARA CANTO RIBEIRO|075.039.127-82|PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
SIMONE PEREIRA DA SILVA|017.693.927-00|PROFESSOR II - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
LEANDRO VIDAL SANTOS|070.968.067-84|PROFESSOR II - CIÊNCIAS
NOEMIA DE AZEVEDO SIQUEIRA|755.515.947-34|PROFESSOR II - GEOGRAFIA
RENATO BATISTA DA CONCEICAO|125.485.737-02|PROFESSOR II - GEOGRAFIA
SERGIO FABRICIO DE FREITAS SILVA|088.060.267-27|PROFESSOR II - GEOGRAFIA
GLEICE DE CASTILHO FONSECA CORREA|022.280.867-54|PROFESSOR II - INGLÊS
ANDREA DOS SANTOS GUIMARAES|017.784.547-39|PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
HELENA CAMPISTA DE SOUZA|039.513.807-80|PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
MARCO ANTONIO SANTANIN DOS SANTOS|079.014.187-61|PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL
ELIVANI DA COSTA BERNARDO PORTO|015.233.777-63|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
JOELMA COUTINHO MALDONADO|941.615.347-87|PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO
EMANUELE SOUZA DE OLIVEIRA RIOS|083.903.957-38|PSICÓLOGO
LIZIANE GOMES SOARES|097.007.347-06|PSICOPEDAGOGO
ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS|164.649.117-32|SECRETÁRIO ESCOLAR
ALLAN GONSALVES BARBOSA|150.250.877-08|SECRETÁRIO ESCOLAR
FABIANA TESSARO CHAVES|146.591.787-06|SECRETÁRIO ESCOLAR
GEISA DA SILVA NEVES|142.402.167-70|SECRETÁRIO ESCOLAR
GEISA PEREIRA SCALA VIANA|908.752.657-15|SECRETÁRIO ESCOLAR
NAIZA DE OLIVEIRA GOULART|004.954.357-16|SECRETÁRIO ESCOLAR
NILVAN FERREIRA|160.969.767-78|SECRETÁRIO ESCOLAR
PRISCILA BARBOSA LIMA MOTA|057.563.777-35|SECRETÁRIO ESCOLAR
NATALIA MARIA DA SILVA|059.497.167-52|TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS
THAMIRES SILVA DE SOUSA|154.760.527-80|TRADUTOR INTÉRPRETE DE LIBRAS

PORTARIA Nº 0803/2019

EXONERAÇÃO NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Processo Administrativo nº 20101/2019

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o cidadão relacionado no Anexo I desta Portaria do Cargo comissionado ali mencionado.

Art. 2º - NOMEAR a cidadão relacionado no Anexo II desta Portaria para exercer o Cargo em Comissão ali mencionado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0803/2019
(EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA Nº | NOME | CARGO COMISSÃO/SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO
13934-3| **ALEXANDRE JESUS DOS SANTOS**| Assistente IV / CC7| SEMBES

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0803/2019
(NOMEAÇÃO)

CPF Nº | NOME | CARGO EM COMISSÃO/ SIMBOLOGIA | LOTAÇÃO
117550027-50| **RODRIGO CRUZ**| Assistente IV / CC7| SEMBES

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22) 2771-1441.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastal.inss.gov.br>)

- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itaú
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0804/2019

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Administrativo Nº 20302/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, o servidor relacionado no Anexo I desta Portaria, da Função Gratificada ali mencionada, da SECTRAN.

Art. 2º - DESIGNAR, o servidor relacionado no Anexo II desta Portaria, para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada, da SECTRAN.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0804/2019
(Dispensa)

Nome|Matrícula|Função|Símbolo

Alexandre Azevedo Gaião|9847-7|Chefe de Divisão de Manutenção e Reposição|FG2

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0804/2019
(Designação)

Nome|Matrícula|Função|Símbolo

Reinaldo da Conceição Henrique |6888-8|Chefe de Divisão de Manutenção e Reposição|FG2

PORTARIA Nº 0805/2019

DISPENSA, RESCINDINDO, CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR, rescindindo, a pedido, os Contratos Temporários de Trabalho dos Servidores relacionados no Anexo I desta Portaria, contratados para as funções ali mencionadas.

Art. 2º - DISPENSAR, rescindindo, o Contrato Temporário de Trabalho da Servidora relacionada no Anexo II desta Portaria, contratada para a função ali mencionada.

Art. 3º - A Servidora relacionada no Anexo II, deverá realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0805/2019

NOME|MATR.|CARGO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM

Gilda Aparecida Jacoud|26334-6|Professor I – 30 Horas / SEMEDE|24/05/2019|18879/2019
Regineline Pereira de Souza|26090-8|Auxiliar Educacional / SEMEDE|24/05/2019|18813/2019
Creuza Alves|27045-8|Auxiliar de Cuidados Escolares / SEMEDE|24/05/2019|18732/2019
Sandra Ramos Aleixo|26493-8|Professor II – Inglês / SEMEDE|30/05/2019|18700/2019
Debora Teixeira Amaral Folly|25203-4|Técnico em Enfermagem / SEMUSA|28/05/2019|18450/2019
Zany Raposo Sayao|27555-7|Enfermeiro II / SEMUSA|28/05/2019|18440/2019
Claudete Gomes de Moraes Ferreira|27628-6|Técnico em Enfermagem / SEMUSA|01/06/2019|16118/2019
Cristina da Silva Ferreira Pires|2712-4|Professor II – Ciências / SEMEDE|24/05/2019|17966/2019
Karla Cristina Azevedo Santos|26678-7|Monitor Escolar / SEMEDE|24/05/2019|17973/2019
Jocinea Maria de Oliveira Dutra|25975-6|Auxiliar de Creche / SEMEDE|24/05/2019|17978/2019
Edson Alves Macedo|26443-1|Auxiliar de Cuidados Escolares / SEMEDE|24/05/2019|17983/2019
Carmecilda dos Santos da Silva|26658-2|Monitor Escolar / SEMEDE|24/05/2019|18020/2019
Rosenir de Oliveira Manhães|26752-0|Auxiliar Educacional / SEMEDE|24/05/2019|18021/2019
Fernanda Chodacki de Oliveira|26648-5|Monitor Escolar / SEMEDE|24/05/2019|18021/2019
Solange Prata de Souza|26798-8|Auxiliar Educacional / SEMEDE|24/05/2019|18031/2019
Rodrigo Pereira da Silva|26637-0|Monitor Escolar / SEMEDE|24/05/2019|18063/2019
Jane Blanco Teixeira|25847-4|Médico Socorrista II / SEMUSA|19/05/2019|18045/2019
Sandra Regina Pereira de Souza|26124-6|Auxiliar Educacional / SEMEDE|03/06/2019|19025/2019
Rosângela Lima Nascimento|26116-5|Auxiliar Educacional / SEMEDE|24/05/2019|18201/2019
Devid de Souza Hentzy|26611-6|Monitor de Transporte Escolar / SEMEDE|24/05/2019|18151/2019
Denise Baptista|26215-3|Professor I – 30 Horas / SEMEDE|27/05/2019|18192/2019
Mauricio Coutinho da Silva|26559-4|Professor II – Matemática / SEMEDE|24/05/2019|17963/2019
Sandra Gomes da Silva|26503-9|Professor II – Matemática / SEMEDE|24/05/2019|17965/2019
Sandro Jose de Souza|26614-0|Monitor Escolar / SEMEDE|24/05/2019|18081/2019
Heloisia Tinoco Rabelo|27378-3|Professor II – Inglês / SEMEDE|01/06/2019|16482/2019
Dayana Valente da Silva|25350-2|Enfermeiro 40 Horas / SEMUSA|16/05/2019|16821/2019
Igor Falcão Solis|26357-5|Monitor de Transporte Escolar / SEMEDE|09/05/2019|17190/2019
Priscila Azeredo Gomes|27897-1|Monitor de Abrigo / SEMBES|23/05/2019|17714/2019
Marcia Regina Ribeiro Soares|27725-8|Orientador Social I – 40 Horas / SEMBES|24/05/2019|17955/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0805/2019

NOME|MATR.|CARGO / LOTAÇÃO|A CONTAR DE:|PROC. ADM

Lydia Ribeiro Mesquita|26285-4|Psicopedagogo / SEMEDE|03/06/2019|19386/2019

PORTARIA Nº 0806/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DESIGNA FUNÇÃO GRATIFICADA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e consoante o Memorando nº. 0379 e 0380/2019-GAB,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR os servidores relacionados no Anexo I desta Portaria dos Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 2º - NOMEAR os cidadãos relacionados no Anexo II desta Portaria para exercer os Cargos em Comissão ali mencionados.

Art. 3º - Os servidores referidos no Art. 1º, deverão realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis, a contar da data desta Publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, situado na Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras, Agendamentos pelos telefones (22) 2771-1441.

Art. 4º - DESIGNAR a servidora relacionada no Anexo III desta Portaria para desempenhar a Função Gratificada ali mencionada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0806/2019
(EXONERAÇÃO)

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
14829-6|Danillo Protasio Nascimento |Assessor de Planejamento e Controle – DAS3|SEMAP, à disposição da SEGEP
14841-5|Sonildo Duarte Santos |Secretário Executivo - CC5|GABINETE, à disposição da PGM
14417-7|Joao Victor Carvalho Teles Pereira|Assistente III – CC4|SEDTUR
14572-6|Danielle Silva Pinheiro Machado |Assessor Jurídico - CC1|PGM
14828-8|Cosme Uedson Moreira da Silva |Assistente I – CC2|GABINETE, à disposição da COMFIS
14853-9|Marcio Alexandre dos Santos Ferreira |Coordenador - DAS3|SEMAP, à disposição da SEMUSA

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0806/2019
(NOMEAÇÃO)

CPF Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
108.046.587-14|Liviane Cesário de Carvalho Figueira|Assessor Jurídico - CC1|PGM, à disposição do OSTRASPREV
848.091.407-68|Cosme Uedson Moreira da Silva|Coordenador - DAS3|SEMOP, à disposição da SECTRAN
017.903.477-42|Roger Gomes da Silva|Assistente I – CC2|GABINETE, à disposição da SECTRAN
035.580.907-99|Flavio Pereira|Secretário Executivo - CC5|GABINETE, à disposição da SEMUSA
091.761.387-20|Flaubert de Paula Oliveira|Assessor de Planejamento e Controle – DAS3|SEMAP, à disposição da FROCO
014.120.997-65|Andre Luiz dos Santos Marins|Assistente III – CC4 |SEDTUR, à disposição da SEMEDE

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0806/2019
(DESIGNAR)

MATRÍCULA Nº|NOME|CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA|LOTAÇÃO
9750-0|Rosangela Evangelista da Silva|Coordenador de Segmento – FG2|SEMEDE, à disposição da SEMUSA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras - Agendamentos pelo telefone (22) 2771-1441.

- . Foto 3x4 atual
- . PIS/PASEP/NIS
- . CPF/CPF Dependentes
- . CTPS
- . Carteira de Identidade
- . Carteira do Conselho ou OAB
- . Carteira Nacional de Habilitação
- . Título de Eleitor
- . Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- . Certidão de Nascimento/Casamento
- . Certificado de Reservista (homens)
- . Comprovante de Residência Atualizado
- . Comprovante de Escolaridade
- . Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
- . Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
- . Declaração de Imposto de Renda Completo
- . Comprovante Bancário Itau
- . Certidão de Dependentes
- . Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

ERRATA DE DECISÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050/2018 (SEMEDE)
(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 1051 de 07 de junho de 2019)

ONDE SE LÊ: DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29048/2017 (SEMEDE)

HOMOLOGO a Licitação por **Concorrência Pública nº 002/2018 (SEMEDE)**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de Creche Proinfância Tipo 2, na Avenida Serramar – Loteamento Extensão Serramar – Rio das Ostras/RJ, em favor da Empresa **H.C.S. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME**, no valor de R\$ 818.376,39, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

LEIA-SE: DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29048/2017 (SEMEDE)

HOMOLOGO a Licitação por **Concorrência Pública nº 002/2018 (SEMEDE)**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para construção de Creche Proinfância Tipo 2, na Avenida Serramar – Loteamento Extensão Serramar – Rio das Ostras/RJ, em favor da Empresa **H.C.S. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME**, no valor de R\$ 2.232.950,60, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26704/2018

ACOLHO EM PARTE o parecer do i. Procurador Municipal da PLC, na forma manifestada pelo Procurador Geral Interno do Município, cujos fundamentos adoto como motivação, passando a fazer parte integrante desta Decisão, razão pelo qual recebo o recurso administrativo e no mérito decido pela procedência parcial, de maneira que a pena suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município, imposta a empresa **LJR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, passe a ser de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação em Jornal Oficial da penalidade ora alterada.
Rio das Ostras, 10 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29.603/2018

ACOLHO o parecer jurídico, corroborado pela i. Procuradora Municipal, ratificado pelo Subprocurador Geral do Município, cujos fundamentos adoto como razão de decidir, passando a fazer parte integrante desta Decisão, motivo pelo qual aplico à empresa compromitente **REAL BRAMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME.**, multa por recusa a aceitar ou retirar o instrumento contratual ou equivalente, no valor total de R\$ 1.837,20 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte centavos), cumulada com a suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município, pelo período de 06 (seis) meses.
Rio das Ostras, 05 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41509/2018 (SEMBES)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão nº 001/2019 (SEMBES)**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos e tatames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, em favor da Empresa **CONTEMIX COMÉRCIO RJ DE EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, no valor de R\$ 28.841,96, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.
Rio das Ostras, 11 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41509/2018 (SEMBES)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão nº 001/2019 (SEMBES)**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de brinquedos e tatames para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Bem-Estar Social, em favor da Empresa **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, no valor de R\$ 22.640,00, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.
Rio das Ostras, 11 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20632/2018 (SEMOP)

ADJUDICO e HOMOLOGO a Licitação por **Tomada de Preços nº 002/2019 (SEMOP)**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realização de obra de pavimentação, drenagem e esgotamento sanitário, na rua Fortaleza, situado no bairro Ouro Verde, no município de Rio das Ostras/RJ, em favor da Empresa **DEIFERSON CONSTRUTORA LTDA - EPP**, no valor de R\$ 721.908,99, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.
Rio das Ostras, 12 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6001/2019 (SEMAD)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 005/2019 (SEMAD)**, que tem por objeto eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (almofada, apontador, barbante,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura, em favor da Empresa **MACABU PAPELARIA EIRELI - ME**, no valor de R\$ 55.812,88, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.

Rio das Ostras, 12 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6001/2019 (SEMAD)

HOMOLOGO a Licitação por **Pregão para Registro de Preços nº 005/2019 (SEMAD)**, que tem por objeto eventual contratação de empresa para fornecimento de material de expediente (almofada, apontador, barbante,...) para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura, em favor da Empresa **MACABU PAPELARIA LTDA - EPP**, no valor de R\$ 51.654,06, em observação as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e no Decreto Municipal nº 1743/2017, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação da economicidade e do cumprimento das etapas formais do Processo, pela Secretaria Municipal de Auditoria e Controle Interno - SEMACI.
Rio das Ostras, 12 de junho de 2019.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0807/2019

CONCEDE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 20210/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - CONCEDER 20 (vinte) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - CONCEDER 10 (dez) dias de Férias aos servidores relacionados no Anexo III desta Portaria.

Art. 4º - CONCEDER FRACIONAMENTO de Férias aos servidores relacionados no Anexo IV desta Portaria.

Art. 5º - CONCEDER LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS de 10 (DEZ) DIAS aos servidores relacionados no Anexo V da Portaria.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

SEMAD, 12 de junho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0807/2019

(30 DIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Alcineia Gomes dos Santos|Agente Administrativo|4282-0|2017/2018|01/07/2019|30/07/2019
Alexandre Graeff Silva|Guarda Municipal|2893-2|2018/2019|15/07/2019|13/08/2019
Aline Barreto dos Santos|Assessor de Adm. Tributária III|13410-4|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Ana Carla Bogado Silva|Auxiliar de Secretaria Escolar|26727-9|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Ana Cristina Silva Santos de Carvalho|Professor Supervisor de Ensino|26982-4|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
André Luis Manhães Pinheiro|Aux. Administrativo - CAS|284-4|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Antônio Marcos Cavet de Paiva Carvalho|Auxiliar Administrativo|Assessor de Adm. Tributária III|1297-6|2017/2018|01/07/2019|30/07/2019
Cintia Oliveira da Silva|Secretário Escolar|26618-3|2018/2019|15/07/2019|13/08/2019
Daniel Floriano de Cesar|Guarda Municipal|7375-0|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Deise Ramos Mendes Monsores|Professor/Supervisor de Ensino|26961-1|2018/2019|08/07/2019|06/08/2019
Fabiana Rodrigues Quintanilha|Agente Administrativo/Assessor de Adm Tributária III|4739-2|2018/2019|15/07/2019|13/08/2019
Fabio Moreira dos Santos|Agente Administrativo/Assessor Técnico III|4475-0|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Fernanda Correa Gonzaga Natal|Auxiliar de Secretaria Escolar|25825-3|2017/2018|01/07/2019|30/07/2019
Gabriel Monteiro de Alcantara|Agente de Portaria|27021-0|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Gabriela Campos Ferreira Tenuta|Agente de Portaria|27022-9|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Higor Oliveira do Couto|Guarda Municipal|10250-4|2017/2018|01/07/2019|30/07/2019
Ingrid Fernandes Bernardo Paschoal|Assistente III|14228-0|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Jackson Ouriques Veiga|Agente Administrativo|2034-5|2018/2019|15/07/2019|13/08/2019
Joao Marden Costa Brito|Guarda Municipal|3126-7|2017/2018|01/07/2019|30/07/2019
Jociane Custodio Lirio|Aux. Serviços Gerais|3907-1|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Leandro Fernandes Pinto Júnior|Agente de Portaria|27312-0|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Leandro Ribeiro de Vasconcelos|Agente Administrativo/Diretor Geral Administrativo|2129-6|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Lilia Oliveira de Abreu Euvas|Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão|4035-5|2017/2018|15/07/2019|13/08/2019
Luis Augusto Fonseca Guedes|Agente de Portaria|27071-7|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Marco Antônio Bastos Jorge|Agente de Portaria|27064-4|2018/2019|08/07/2019|06/08/2019
Mariana Marinho Duarte|Auxiliar de Secretaria Escolar|26728-7|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Marileia Cabral da Silva|Guarda Municipal|3372-3|2017/2018|02/07/2019|31/07/2019
Maurício Ferreira da Fonseca|Auxiliar Administrativo|6284-7|2014/2017|01/07/2019|30/07/2019
Mauricio Vinicius Castanheira Bento|Guarda Municipal|6566-8|2014/2017|01/07/2019|30/07/2019
Núbia Neves Damacena Souza|Auxiliar de Serviços Gerais|3036-8|2016/2017|01/07/2019|30/07/2019
Paulo Cesar Duarte|Guarda Municipal|3811-3|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Paulo José Ferreira Andrade|Assistente Executivo|13893-2|2017/2018|01/07/2019|30/07/2019
Paulo Roberto Sepulveda Vieira|Técnico em Turismo|6231-6|2017/2018|01/07/2019|30/07/2019
Priscila Barbosa Lima Mota|Secretário Escolar|26620-5|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Rosilene Circo Soares|Agente Administrativo|4295-1|2018/2019|04/07/2019|02/08/2019
Sonia Maria Sá Freire|Professor/Supervisor de Ensino|27142-0|2018/2019|15/07/2019|13/08/2019
Taina Magalhães Faria|Assistente IV|14029-5|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Tatiane Lúcia da Silva Sigeiro|Agente de Portaria|27099-7|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Thais Ramos Duarte|Auxiliar de Secretaria Escolar|26448-2|2018/2019|01/07/2019|30/07/2019
Vilma Sandenberg|Agente Administrativo|2706-5|2018/2019|02/07/2019|31/07/2019

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0807/2019

(20 DIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Alex da Silva Soares|Guarda Municipal|6604-4|2017/2018|11/07/2019|30/07/2019
Alexandre Melo de Paula|Fiscal de Transporte/Inspetor de Transporte|1139-2|2017/2018|12/07/2019|31/07/2019
Aina dos Anjos Staudel|Guarda Municipal|10049-8|2017/2018|14/07/2019|02/08/2019
Ana Lucia Souza da Silva|Guarda Municipal|2946-7|2017/2018|01/07/2019|20/07/2019
Andréa Miranda Félix|Professor Supervisor de Ensino/Assessor Técnico III|10404-3|2018/2019|15/07/2019|03/08/2019
Belmirio Gonçalves de Araújo|Guarda Municipal|3075-9|2018/2019|12/07/2019|31/07/2019
Carlos Alberto de Souza Oliveira|Guarda Municipal|6559-5|2017/2018|12/07/2019|31/07/2019
Claudio Menezes Lessa|Guarda Municipal|8366-6|2017/2018|01/07/2019|20/07/2019
Clebson de Jesus Almeida|Fiscal de Transporte/Chefe Div Plan Regulamentação|1119-8|2017/2018|11/07/2019|30/07/2019
Cledson Soares dos Santos|Fiscal de Transporte|10841-3|2018/2019|11/07/2019|30/07/2019
Diego dos Santos Rabello|Guarda Municipal|10534-1|2018/2019|01/07/2019|20/07/2019
Elenilson Gomes Ribeiro Pereira|Agente Administrativo|2101-6|2018/2019|15/07/2019|03/08/2019
Fabio de Lima Carvalho|Guarda Municipal|10055-2|2017/2018|15/07/2019|24/07/2019
Genecy Gomes de Meneses|Guarda Municipal|6641-9|2017/2018|14/07/2019|02/08/2019
Iníneu Oliveira|Guarda Municipal|3497-5|2018/2019|01/07/2019|20/07/2019
Ivan da Silva Maia|Fiscal de Obras e Posturas|2971-8|2017/2018|01/07/2019|20/07/2019
Joice Pereira Corrêa|Auxiliar de Serviços Gerais/Chefe de Divisão|3972-1|2017/2018|15/07/2019|03/08/2019
Jonatan Haruda Correa|Fiscal de Transporte|1114-7|2017/2018|12/07/2019|31/07/2019
Josias Conceição da Silva|Guarda Municipal|10484-1|2018/2019|11/07/2019|30/07/2019
Josiel Correia Cabral|Guarda Municipal|9981-3|2017/2018|14/07/2019|02/08/2019
Katuscia de Assis da Silva|Guarda Municipal|7425-0|2018/2019|15/07/2019|03/08/2019
Leila Teodoro dos Santos Medeiros|Assessor de Administração Tributária III|4912-3|2018/2019|22/07/2019|10/08/2019
Lindeberg Augusto dos Santos Neto|Guarda Municipal|8619-3|2018/2019|15/07/2019|03/08/2019
Lucas Santos Nascimento|Assistente Executivo|14149-6|2018/2019|22/07/2019|10/08/2019
Lúcia Elena Cravo Machado|Assistente IV|14109-7|2018/2019|15/07/2019|03/08/2019
Marcelo Marcelino Gomes|Fiscal de Transporte|9922-8|2017/2018|12/07/2019|31/07/2019
Marcia Adriana de Freitas Moura|Guarda Municipal|Inspetor III|10234-2|2016/2017|11/07/2019|30/07/2019
Márcia Peres Menezes|Agente Administrativo/Chefe de Divisão|4479-2|2017/2018|15/07/2019|03/08/2019
Marcio Vicente Cordeiro|Guarda Municipal|9977-5|2017/2018|01/07/2019|20/07/2019
Marco Antônio Braga Pereira|Guarda Municipal|7328-8|2018/2019|11/07/2019|30/07/2019
Maria Aparecida Alves Barbosa Jorge|Aux. Serviços Gerais|3537-8|2017/2018|15/07/2019|03/08/2019
Maurelio de Castro Loubach|Guarda Municipal|3426-6|2018/2019|12/07/2019|31/07/2019
Roberta Lemos Moreira|Auxiliar Administrativo|6538-2|2018/2019|15/07/2019|03/08/2019
Rodrigo Inácio Santos Lago|Guarda Municipal|6353-3|2018/2019|11/07/2019|30/07/2019
Rondinele Lopes Guimaraes|Guarda Municipal/Inspetor III|3506-8|2018/2019|15/07/2019|03/08/2019
Ronieli de Souza Guimaraes|Guarda Municipal/Dir Depto Guardas|6359-2|2018/2019|15/07/2019|03/08/2019
Rudney D Avila Hancio|Guarda Municipal|3698-6|2018/2019|22/07/2019|10/08/2019
Sergio Murilo Marques Lima|Guarda Municipal|7545-0|2017/2018|15/07/2019|03/08/2019
Victor Hugo das Doreis|Guarda Municipal|10236-9|2017/2018|12/07/2019|31/07/2019
William Magalhães Almeida da Silva|Guarda Municipal/Inspetor III|10485-0|2018/2019|11/07/2019|30/07/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0807/2019

(10 DIAS)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Nilo Marins de Souza|Motorista|6692-3|2017/2018|15/07/2019|24/07/2019
Ana Maria Miller do Couto|Assistente III|14345-6|2018/2019|25/07/2019|03/08/2019
Andressa Macedo Rodrigues|Agente Administrativo/Assessor de Adm. Financeira|4571-3|2018/2019|15/07/2019|24/07/2019

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0807/2019

(FRACIONAMENTO)

NOME|CARGO/FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Ana Célia Pereira de Albuquerque|Merendeira - C. E.|6011-9|2018/2019|22/07/2019|31/07/2019
Ana Paula Fernandes Nogueirinha|Nutricionista III|Chefe de Divisão|8570-7|2018/2019|15/07/2019|03/08/2019
Ana Paula Fernandes de Souza Mateus|Auxiliar Administrativo|9829-9|2018/2019|15/07/2019|29/07/2019
Bruno da Silva Dourado|Motorista|6638-9|2017/2018|15/07/2019|03/08/2019
Bruno Mello Andrade de Lima|Auxiliar Administrativo|10126-5|2014/2019|22/07/2019|31/07/2019
Bruno Monteiro Tavares|Assessor Jurídico|13956-4|2017/2018|17/07/2019|26/07/2019
Carlos Menegades de Siqueira Leal|Guarda Municipal|2926-2|2018/2019|15/07/2019|03/08/2019
Delcio José Araújo Pinto|Professor Orientador Pedagógico/Membro da CAED EDUC|10760-3|2017/2018|24/07/2019|02/08/2019
Elielton da Luz Silva|Agente Administrativo/Assessor Técnico III|4314-1|2017/2018|15/07/2019|24/07/2019
Evanice Carvalhaes de Rezende|Pedagogo Supervisor de Ensino|11338-7|2017/2018|16/07/2019|25/07/2019
Fabiana Ferreira de Moraes|Guarda Municipal/Assessor Técnico III|3371-5|2018/2019|15/07/2019|24/07/2019
Flávia Fernandes Gomes|Nutricionista III|Chefe de Divisão|9293-2|2018/2019|15/07/2019|03/08/2019
Gilberlan Cruz Souza|Professor I/Diretor Adjunto|6002-0|2018/2019|15/07/2019|31/07/2019|24/07/2019
Humberto Coutinho Manteiga|Guarda Municipal|3109-7|2017/2018|15/07/2019|24/07/2019
Isaías Pereira da Silva Júnior|Diretor de Departamento|10024-2|2017/2018|15/07/2019|24/07/2019
Jane Martins Jorge|Professor I/Dir Escola - Tipo D|2463-5|2018/2019|17/07/2019|26/07/2019
Jaqueline Tavares de Almeida dos Anjos|Bibliotecário|12164-9|2018/2019|15/07/2019|03/08/2019
Joana Gomes Coutinho|Gerente de Projetos Especiais|14053-8|2018/2019|15/07/2019|29/07/2019
Jonathan Rodrigues dos Santos|Assessor de Adm. Tributária III|9169-3|2017/2018|15/07/2019|24/07/2019
Katuscia Bastos Pontes Rangel|Agente Administrativo/Encarregado|4487-3|2018/2019|17/07/2019|26/07/2019
Leonardo Gomes Correa|Agente Tributário/Gerente de Adm. Tributária|6652-4|2018/2019|22/07/2019|31/07/2019
Luciana Alves de Oliveira Albuquerque|Agente Administrativo/Encarregado|4863-1|2018/2019|15/07/2019|24/07/2019
Marcelo Sales Reis|Agente Administrativo|9046-8|2017/2018|22/07/2019|31/07/2019
Márcio Mendonça dos Santos|Gerente de Projetos Especiais|14152-6|2018/2019|22/07/2019|31/07/2019
Maria da Guia Soares Moreira|Pedagogo Supervisor de Ensino|10387-0|2018/2019|11/07/2019|30/07/2019
Marta Cristina Leite dos Santos|Aux. Administrativo/Encarregado|9934-1|2017/2018|01/07/2019|10/07/2019
Neidi Vicente de Souza|Auxiliar de Serviços Gerais|3532-7|2018/2019|15/07/2019|29/07/2019
Nilda Martins David|Assistente III|14237-9|2018/2019|15/07/2019|03/08/2019
Noriedson Estameck Figueira|Ger. Adm. Tributária|2879-7|2018/2019|15/07/2019|24/07/2019
Paloma Carlos de Castro|Agente Administrativo/Encarregado|4461-0|2018/2019|15/07/2019|29/07/2019
Shana Sá Souza|Ger. Programas Especiais|14060-0|2018/2019|15/07/2019|24/07/2019
Waleska Andrade Corta Lessa|Secretário Executivo|13435-0|2018/2019|15/07/2019|24/07/2019
Washington Luiz dos Santos|Diretor de Departamento|4735-0|2017/2018|01/07/2019|10/07/2019

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0807/2019

(DESCONTO EM FÉRIAS)

NOME|MAT.|CARGO/FUNÇÃO|DIAS|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR

Ana Maria Miller do Couto|14345-6|Assistente III|10|2018/2019|15/07/2019|24/07/2019
Bruna César de Mendonça|14476-2|Assistente Executivo|10|2018/2019|15/07/2019|31/07/2019
Edinalva Porto dos Santos|14458-0|Agente Administrativo/Encarregado|10|2018/2019|24/07/2019|02/08/2019
Ediranir Porto dos Santos|4560-8|Agente Administrativo/Gerente de Adm. Financeira|10|2018/2019|24/07/2019|02/08/2019
Eliandro de Oliveira Rocha|3970-5|Agente Administrativo/Assessor Técnico III|10|2018/2019|24/06/2019|03/07/2019

PORTARIA Nº 0808/2019

INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - INTERROMPER, a contar de 03/06/2019, as Férias concedidas à Servidora **MARIA CLARA ARAÚJO DE ALMEIDA**, matrícula nº 6881-0, Assistente Social, conforme o Processo Administrativo nº 20008/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de junho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 0809/2019

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º - PRORROGAR o prazo da Licença Maternidade da servidora relacionada no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de junho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0809/2019

NOME|MATRÍCULA|CARGO|DATA PRORROGAÇÃO|PROC. ADM|PRAZO

Virginia Ribeiro Pessanha Freire|7238-9|Professor II|13/06/2019|19662/2019|60 (sessenta) dias

PORTARIA Nº 0810/2019

CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

CONSIDERANDO os princípios constitucionais, especialmente, *in casu*, os princípios da proteção da família, da dignidade da pessoa humana,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONCEDER Licença-Prêmio aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, nos períodos ali referenciados.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de junho de 2019.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0810/2019

(10 dias)

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM
1962-3 | Geysa Azevedo Muller | Psicólogo | SEMUSA | 2013/2018 | 15/07 a 24/07/2019 | 19458/2019
7848-4 | Geysa Azevedo Muller | Psicólogo | SEMUSA | 2012/2014 | 15/07 a 24/07/2019 | 19458/2019

(20 dias)

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM
4822-4 | Beatriz Candido de Rezende Oliveira | Agente Administrativo | SEGEP | 2004/209 | 15/07 a 03/08/2019 | 19729/2019

(01 mês)

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM
11437-5 | Maria Elizabeth Motta Barreto | Técnico em Turismo | SEDTUR | 2012/2017 | 15/07 a 14/08/2019 | 19481/2019
1962-3 | Geysa Azevedo Muller | Psicólogo | SEMUSA | 2013/2018 | 25/07 a 24/08/2019 | 19458/2019
7848-4 | Geysa Azevedo Muller | Psicólogo | SEMUSA | 2012/2014 | 25/07 a 24/08/2019 | 19458/2019
10799-0 | Margarida Maria Souza dos Santos | Auxiliar de Serviços Gerais | SEMAD | 2011/2016 | 01/07 a 31/07/2019 | 19352/2019

(03 meses)

MAT. | SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO AQUISITIVO | USUFRUIR | PROC. ADM
4739-2 | Fabiana Rodrigues Quintanilha | Agente Administrativo | SEMFAZ | 2010/2015 | 14/08 a 13/11/2019 | 19433/2019

PORTARIA Nº 005/2019 – SEMAD

SOBRESTAMENTO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, que extinguiu as Comissões Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município, e criando a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração Pública;
Considerando que após levantamento no acervo da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II, foram encontrados processos administrativos em diversas fases de andamento;
Considerando a designação de membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo a fim de atender aos preceitos da Lei acima,

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR o prosseguimento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 5109/2016 por até 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de junho de 2019.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 006/2019 – SEMAD

SOBRESTAMENTO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, que extinguiu as Comissões Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município, e criando a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração Pública;
Considerando que após levantamento no acervo da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II, foram encontrados processos administrativos em diversas fases de andamento;
Considerando a designação de membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo a fim de atender aos preceitos da Lei acima,

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR o prosseguimento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 4814/2018 por até 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de junho de 2019.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 007/2019 – SEMAD

SOBRESTAMENTO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, que extinguiu as Comissões Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município, e criando a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração Pública;
Considerando que após levantamento no acervo da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II, foram encontrados processos administrativos em diversas fases de andamento;
Considerando a designação de membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo a fim de atender aos preceitos da Lei acima,

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR o prosseguimento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 5471/2018 por até 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de junho de 2019.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 008/2019 – SEMAD

SOBRESTAMENTO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, que extinguiu as Comissões Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município, e criando a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração Pública;
Considerando que após levantamento no acervo da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II, foram encontrados processos administrativos em diversas fases de andamento;
Considerando a designação de membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo a fim de atender aos preceitos da Lei acima,

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR o prosseguimento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 6325/2019 por até 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de junho de 2019.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 009/2019 – SEMAD

SOBRESTAMENTO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, que extinguiu as Comissões Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município, e criando a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração Pública;
Considerando que após levantamento no acervo da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II, foram encontrados processos administrativos em diversas fases de andamento;
Considerando a designação de membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo a fim de atender aos preceitos da Lei acima,

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR o prosseguimento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 9636/2019 por até 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de junho de 2019.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 010/2019 – SEMAD

SOBRESTAMENTO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, que extinguiu as Comissões Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município, e criando a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração Pública;
Considerando que após levantamento no acervo da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II, foram encontrados processos administrativos em diversas fases de andamento;
Considerando a designação de membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo a fim de atender aos preceitos da Lei acima,

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR o prosseguimento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 10296/2019 por até 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de junho de 2019.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 011/2019 – SEMAD

SOBRESTAMENTO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, que extinguiu as Comissões Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município, e criando a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração Pública;
Considerando que após levantamento no acervo da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II, foram encontrados processos administrativos em diversas fases de andamento;
Considerando a designação de membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo a fim de atender aos preceitos da Lei acima,

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR o prosseguimento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 16631/2014 por até 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de junho de 2019.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 012/2019 – SEMAD

SOBRESTAMENTO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, que extinguiu as Comissões Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município, e criando a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração Pública;
Considerando que após levantamento no acervo da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II, foram encontrados processos administrativos em diversas fases de andamento;
Considerando a designação de membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo a fim de atender aos preceitos da Lei acima,

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR o prosseguimento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 18746/2019 por até 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de junho de 2019.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 013/2019 – SEMAD

SOBRESTAMENTO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, que extinguiu as Comissões Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município, e criando a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração Pública;
Considerando que após levantamento no acervo da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II, foram encontrados processos administrativos em diversas fases de andamento;
Considerando a designação de membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo a fim de atender aos preceitos da Lei acima,

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR o prosseguimento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 26269/2017 por até 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de junho de 2019.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

PORTARIA Nº 014/2019 – SEMAD

SOBRESTAMENTO, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a alteração da Estrutura Administrativa, conforme Lei nº 2206/2019, publicada em 22 de março de 2019, que extinguiu as Comissões Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II da Estrutura Administrativa da Procuradoria Geral do Município, e criando a Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Administração Pública;
Considerando que após levantamento no acervo da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo I e II, foram encontrados processos administrativos em diversas fases de andamento;
Considerando a designação de membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo a fim de atender aos preceitos da Lei acima,

RESOLVE:

Art. 1º - SOBRESTAR o prosseguimento do Procedimento Administrativo Disciplinar nº 32567/2017 por até 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEMAD, 12 de junho de 2019.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATADA PORTARIA Nº 0522/2016

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Ed. 790, de 29/04 a 05/05/2016)

ONDE SE LÊ: ANEXO ÚNICO...
MAT.|NOME|CARGO|FAIXA|RETROATIVO
3815-6|Jonaci Batista da Silva|Guarda Municipal|5|Abr/16

LEIA-SE: ANEXO ÚNICO...
MAT.|NOME|CARGO|FAIXA|RETROATIVO
3815-6|Jonaci Batista da Silva|Guarda Municipal|5|Abr/2013

ERRATADA PORTARIA Nº 0589/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1040, de 07/05/2019)

ONDE SE LÊ: ANEXO ÚNICO...
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
6942-6|Maria Lídia Almeida|Merendeira C.E.|SEMEDE|2009 / 2014|03/06 a 02/07/2019|13804/2019

LEIA-SE: ANEXO ÚNICO...
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
6942-6|Maria Lídia Almeida|Merendeira C.E.|SEMEDE|2009 / 2014|10/06 a 09/07/2019|13804/2019

ERRATADA PORTARIA Nº 0674/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1046, de 22/05/2019)

ONDE SE LÊ: ANEXO ÚNICO...
NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|FÉRIAS COMPULSÓRIAS
Zuleica Leone de Jesus|Auxiliar de Enfermagem|7671-6|2017/2018|03/06/2019 a 02/07/2019

LEIA-SE: ANEXO ÚNICO...
NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|FÉRIAS COMPULSÓRIAS
Zuleica Leone de Jesus|Auxiliar de Enfermagem|7671-6|2017/2018|02/07/2019 a 31/07/2019

ERRATADA PORTARIA Nº 0753/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1049, de 31/05/2019)

ONDE SE LÊ: ANEXO III...
NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Tatiana Pinheiro de Macedo|Odontólogo|6056-9|22/07/2019|15/07/2019 | 29/07/2019

LEIA-SE: ANEXO III...
NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Tatiana Pinheiro de Macedo|Odontólogo|6056-9|2018/2019|15/07/2019 | 29/07/2019

ERRATADA PORTARIA Nº 0754/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1049, de 31/05/2019)

ONDE SE LÊ: ANEXO ÚNICO...
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
2368-0|Eulalia Maria Florindo Bertin|Merendeira-CE|SEMEDE|2013/2018|03/06/2019 a 02/08/2019|18885/2019

LEIA-SE: ANEXO ÚNICO...
MAT.|SERVIDOR|CARGO|LOTAÇÃO |PERÍODO AQUISITIVO|USUFRUIR|PROC.ADM
2368-0|Eulalia Maria Florindo Bertin|Merendeira-CE|SEMEDE|2013/2018|03/06/2019 a 02/08/2019|18885/2019

ERRATADA PORTARIA Nº 0791/2019

(Publicada no Jornal Oficial do Município, Edição 1051, de 07/06/2019)

ONDE SE LÊ: ANEXO III...
NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Daisy Barros da Silva Garcia|Agente Administrativo|4676-0|2018/2019|01/07/2019 | 30/07/2019

LEIA-SE: ANEXO III...
NOME|CARGO|FUNÇÃO|MAT.|PERÍODO AQUISITIVO|PERÍODO A USUFRUIR
Daisy Barros da Silva Garcia|Agente Administrativo|4676-0|2017/2019|01/07/2019 | 30/07/2019

CONVOCAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **CONVOCA** a EMPRESA **H.C.S. SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA - ME**, a comparecer no prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados a partir desta publicação, para formalização do Termo de Contrato - Processo Administrativo nº 29048/2017 – CO 002/2018, objetivando **CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFÂNCIA TIPO 2, NA AVENIDA SERRAMAR – LOTEAMENTO EXTENSÃO SERRAMAR – RIO DAS OSTRAS - RJ**.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: **(22) 2771-6404**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 101/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 36913/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 001/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 006/2019
OBJETO: Aquisição de água mineral em garrafas de polietileno, com capacidade para 20 (vinte) litros, para atender as necessidades dos diversos setores desta Prefeitura.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 17.225/2019
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração Pública.
PARTES: Município de Rio das Ostras e Costa do Sol Comércio e Serviços Empresariais Eireli ME.
ASSINATURA: 12/06/2019.
VALOR TOTAL: R\$ 26.910,00
 • PROGRAMA DE TRABALHO Nº 04.122.0001.2.151
 • ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00.00.0150.1.530.0150
 • NOTA DE EMPENHO Nº 2214/19 Global
 • EMITIDA EM 03/06/19
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores alterações.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 102/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO: 3053/2018
PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS: 016/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 042/2018
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios (leite em pó, macarrão, óleo de soja...) para atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica em 2018, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 14.440/2019.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE
PARTES: Município de Rio das Ostras e Horto Central Marataizes Ltda.
ASSINATURA: 12/06/2019

VALOR TOTAL: 211.469,10
FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS
 • PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
 • ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0320.1.122.0000
 • NOTA DE EMPENHO Nº 1912/19
 • EMITIDA EM 22/05/19
 • VALOR R\$ 81.016,97
FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS
 • PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.361.0004.2.621
 • ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0320.1.122.0000
 • NOTA DE EMPENHO Nº 1913/19
 • EMITIDA EM 22/05/19
 • VALOR R\$ 83.382,95
INFANTIL - CRECHE
 • PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.622
 • ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0320.1.122.0000
 • NOTA DE EMPENHO Nº 1914/19
 • EMITIDA EM 22/05/19
 • VALOR R\$ 8.580,05
INFANTIL – PRÉ ESCOLAR
 • PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.365.0004.2.623
 • ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0320.1.122.0000
 • NOTA DE EMPENHO Nº 1915/19
 • EMITIDA EM 22/05/19
 • VALOR R\$ 24.786,45
ENSINO MÉDIO
 • PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.362.0004.2.628
 • ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0320.1.122.0000
 • NOTA DE EMPENHO Nº 1916/19
 • EMITIDA EM 22/05/19
 • VALOR R\$ 1.016,28
EJA
 • PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.366.0004.2.621
 • ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0320.1.122.0000
 • NOTA DE EMPENHO Nº 1917/19

- EMITIDA EM 22/05/19
 - VALOR R\$ 465,12
- EDUCAÇÃO ESPECIAL – AEE PESTALOZZI**
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.658
 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0320.1.122.0000
 - NOTA DE EMPENHO Nº 1918/19
 - EMITIDA EM 22/05/19
 - VALOR R\$ 2.325,05
- EDUCAÇÃO ESPECIAL – ATENDIMENTO ESPECIALIZADO AEE – FUNDAMENTAL, CRECHE, PRÉ ESCOLAR, MÉDIO E EJA**
- PROGRAMA DE TRABALHO Nº 12.367.0004.2.658
 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.30.00.00.0320.1.122.0000
 - NOTA DE EMPENHO Nº 1919/19
 - EMITIDA EM 22/05/19
 - VALOR R\$ 9.896,23

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e posteriores

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 102/2019 constante no Processo Administrativo nº 14.440/2019.

Objeto: A presente apostila refere-se à retificação na Cláusula Segunda – Objeto para correção do ano e no Parágrafo Segundo da Cláusula Sexta.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE EM PÓ, MACARRÃO, ACHOCOLATADO...) PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM 2018, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

(...)

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO E PREÇO

Pelo fornecimento objeto do presente contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o seguinte:

(...)

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal / Fatura após o fornecimento dos gêneros alimentícios, ao MUNICÍPIO.

LEIA-SE:

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

O presente Contrato tem por objeto a aquisição DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (LEITE EM PÓ, MACARRÃO, ACHOCOLATADO...) PARA ATENDIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM 2019, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

(...)

CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO E PREÇO

Pelo fornecimento objeto do presente contrato, o MUNICÍPIO pagará à CONTRATADA o seguinte:

(...)

Parágrafo Segundo

A CONTRATADA emitirá a Nota Fiscal / Fatura no ato do fornecimento dos gêneros alimentícios, ao MUNICÍPIO.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

O DELCO torna público, para conhecimento dos interessados as seguintes alterações no Edital de **Concorrência Pública nº 002/2017** (Processo Administrativo nº 05656/2017-SEMAP):

1) Os subitens 26.1. e 26.2. do Edital passam a ter a seguinte redação:

26.1 - Os valores unitários estimados encontram-se na Planilha Orçamentária (Anexo 02), perfazendo o Total Geral estimado de R\$ 8.822.191,89 (oito milhões, oitocentos e vinte e dois mil, cento e noventa e um reais e oitenta e nove centavos).

26.2. Os preços unitários foram obtidos através de pesquisa de mercado - data base 05/2019 e convenção coletiva de trabalho.

2) A Planilha Orçamentária (Anexo 02) foi alterada.

3) A Pesquisa de Mercado (Anexo 05) – foi alterado, bem como foi incluída a Convenção Coletiva do trabalho.

4) A Memória de Cálculo e Composições de Custos (Anexo 04) foram alteradas, conforme doc. apresentado pela SEMAP, em anexo.

O Edital consolidado está disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostrs.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/RJ – Tel: (22) 2771-6404.

A presente licitação **permanece ADIADA SINE DIE**, aguardando decisão do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

GIOVANNI DA SIVA ZAROR

Secretário Municipal de Administração Pública

SECRETARIA DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA

COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES PÚBLICOS, ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE URBANA, no uso de suas atribuições legais;

Comunica a todos integrantes da Comissão Técnica de Revisão e Elaboração da Lei do Plano de Mobilidade Urbana Municipal, agenda de reuniões:

Dia 04/06/2019 – 14 as 16 horas.

Dias: 13/06/2019, 19/06/2019, 27/06/2019, de 09 as 12 horas

Local: Auditório Rovani de Souza Dantas, no Parque Natural Municipal dos Pássaros.

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA - SEDTUR

A **Secretaria de DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, do **Município de Rio das Ostras**, torna pública a prorrogação do cadastro de expositores para compor a Feira de Artes e Artesanato da Praça do Artesão.

Do Objeto: Cadastrar os residentes ativos da respectiva Feira da Praça do Artesão situada na Avenida Amazonas S/N lado da Praia conforme chamada pública Nº 009/2019 da edição do Jornal Oficial Nº 1050 de 05 de Junho de 2019. **Da finalidade:** As inscrições serão realizadas nos dias 13, 14, 17 e 18 de junho de 2019, na Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, localizada na Rua Campo do Albacora nº 75 Loteamento Atlântica, através de processos no Protocolo Geral, no horário das 09h às 16:00 horas. Fica expressamente proibido o cadastramento após o período determinado nesta chamada pública.

O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta prorrogação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta.

Rio das Ostras, 12 de Junho de 2019.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

4ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP

O Presidente do CMPOP comunica a todos os interessados a realização da 4ª Assembleia Geral Ordinária do CMPOP, no próximo dia 19 de junho de 2019, no auditório da Fundação Rio das Ostras de Cultura, situado à praça São Pedro, nº 109 - Centro, às 18h30 em primeira chamada, com a presença mínima de cinquenta por cento (50%) dos Conselheiros, ou às 19h, com qualquer quórum, para tratar da seguinte pauta:

1 – Eleição dos Coordenadores das Comissões Temáticas criadas na 5ª Assembleia Geral.

VANDERLEI CAMPOS

Presidente do CMPOP

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA

AUTO DE INFRAÇÃO

O Município de Rio das Ostras, através da Secretariade de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, torna público o Auto de Infração nº B 00737/2019, com aplicação de multa de R\$5.000,00 (cinco mil reais), lavrado em nome do **Sr. João Tadeu Braser, CPF: 017.490.547-52**, com base no Art.250 da Lei Complementar Nº 005/2008 (Processo Administrativo 11657/2019).

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, sob pena de sanções cabíveis.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – QUADRIÊNIO 2018-2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2019

CONVOCA

A presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – Quadrênio 2018/2022, no uso de suas atribuições, conforme o Decreto nº 1262/2015, **CONVOCA** os membros do referido conselho, para participarem da **5ª Reunião Extraordinária**, que se realizará no dia **12/06/2019**, às 08h, na **Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer**, situada na Rua Guanabara, nº 3603 – Extensão do Bosque - Rio das Ostras/RJ.

ELENILSA GOMES RIBEIRO PEREIRA

Presidente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE-RO
Quadrênio 2018/2022

Pauta:

Emitir no SIGECON – Sistema de Gestão dos Conselhos, o Parecer Conclusivo referente à Prestação de Contas exercício 2018.

SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS PÚBLICAS

AUTO DE INFRAÇÃO

A Secretária Municipal de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, visando garantir o princípio constitucional da legitimidade dos Atos Administrativos, em especial o da Publicidade, torna pública a lavratura de **AUTO DE INFRAÇÃO**, por descumprimento da legislação edilícia e urbanística.

O autuado tem o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação, para interpor Recurso contra o Auto de Infração, nos termos da Lei nº. 208/96, sob pena de lançamento no Cadastro do Registro Geral de Imóveis, para cobrança Judicial.

GIOVANI VIEIRA GUIMARÃES.

Subsecretário Administrativo de Obras

PROCESSO|AUTUADO|AUTO DE INFRAÇÃO|ENDEREÇO DO IMÓVEL

3783/2019|São Paulo BTS Locações de Torres LTDA CNPJ: 14.555.271/0001-18|12822|Rua: A - Lote: 27
Quadra 07 Residencial Maria Turri

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

PORTARIA 022/2019

EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR o Servidor Comissionado Flaubert de Paula Oliveira, Matrícula 178, Diretor de Patrimônio e Almoxarifado, CC2;

Art. 2º – NOMEAR o cidadão João Victor Carvalho Teles Pereira, CPF 175806487-09, para o cargo comissionado Diretor de Patrimônio e Almoxarifado, CC2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação Rio das Ostras de Cultura, 12 de Junho de 2019.

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA



RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 021/2019

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV – RIO DAS OSTRAS PREVIDÊNCIA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 957/2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de **06 de maio de 2019** a Lucas Martins Carvalho Gomes (Filho) **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE**, em virtude do falecimento da servidora **Mara Ferreira Martins**, matrícula nº 3810-5, Agente Administrativo, com fundamentação legal no art. 40, §7º, II, da Constituição Federal C/C os arts. 30 e 6º, I, da Lei Municipal nº 957/2005 e conforme processo administrativo nº 2019.07.14428P/OSTRASPREV – Rio das Ostras Previdência.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a partir de 06/05/2019.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, 07 de junho de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

O PRESIDENTE DO OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais e em face o processo administrativo nº 11057/2019 da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, fixa com validade a partir de **26 de março de 2019**, os proventos referente à **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, com os proventos proporcionais, na forma do art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 041/03, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12, e c/c o art. 9º da lei municipal nº 957/2005, do servidor **José Ricardo Alves de Borba**, ocupante do cargo de professor II - Geografia, matrícula nº 2871-1, no valor conforme as parcelas abaixo discriminadas:

· Remuneração – proporcionalizada (7.328/12.775) = R\$ 2.277,30

· Total = R\$ 2.277,30 (Dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta centavos).
O reajuste dos proventos ocorrer na mesma época e com o mesmo índice em que ocorrer o reajuste do servidor ativo, ou seja, **pela paridade**.

Obs.: Fixação de provento feita conforme determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro – TCE/RJ.

Rio das Ostras, 07 de junho 2018.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente

APOSTILA DE FIXAÇÃO DO VALOR DA PENSÃO POR MORTE

O Presidente do OSTRASPREV, no uso de suas atribuições legais, e em face do processo administrativo nº 2019.07.14428P do OSTRASPREV, fixa com validade a partir de **06 de maio de 2019**, os valores iniciais referentes à **PENSÃO TEMPORÁRIA POR MORTE** concedida a **Lucas Martins Carvalho Gomes** (filho) em virtude do falecimento da servidora: **Mara Ferreira Martins**, matrícula nº 3810-5, Agente Administrativo, no valor de **R\$ 2.157,17 (Dois mil, cento e cinquenta e sete reais e dezessete centavos)**, com reajuste de acordo com o art. 40, §8º, da Constituição Federal.

Rio das Ostras, 07 de junho de 2019.

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente



ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO

PORTARIA SAAE-RO Nº 023/2019

Nomeação de Cargo em Comissão

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a cidadã relacionada no Anexo Único desta Portaria para exercer o respectivo Cargo em Comissão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 12 de junho de 2019.

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Águas e Esgoto

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SAAE-RO Nº 023/2019

CPF/NOME/CARGO EM COMISSÃO/SIMBOLOGIA
095.793.417-37/Danielle Silva Pinheiro Machado/Assessor Jurídico/DAS3

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO

- ASO (Atestado de Saúde Ocupacional)
- Foto 3 x 4
- PIS/PASEP/NIS
- CTPS
- CPF/ CPF dependentes
- Carteira de Identidade
- Carteira do Conselho ou OAB
- Carteira Nacional de Habilitação
- Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
- Certidão de Nascimento ou Casamento
- Certificado de Reservista (homem)
- Comprovante de Residência

QUE TAL SER VOLUNTÁRIO DO CVV?

Doe tempo e atenção para quem precisa conversar.
Seja Voluntário!

Acesse nossas redes sociais, inspire-se nos depoimentos dos Voluntários e venha fazer parte do CVV - Centro de Valorização da Vida.

Ligue 188
ou acesse cvv.org.br

CVV

COMO VA VOCE?



CURSO GRATUITO PARA NOVOS VOLUNTÁRIOS

CVV RIO DAS OSTRAS

Local: Secretaria de Educação de Rio das Ostras
Rua Guanabara, 3603 - Extensão do Bosque
Data: 15/06/2019
Horário: das 8 às 17h
Inscrições: (22) 98823-1927
cvvrostras@gmail.com

@cvvoficial /cvvoficial